Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Sta. Catarina

LEI Nº 211/76

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

SABINO SANTIN, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º :- Ficam suplementadas, na importância de Cr$ 311.280,39 (trezentos e onze mil, duzentos e oitenta cruzeiros e trinta e nove centavos), por conta de redução parcial, dos seguintes Elementos, Atividades e Projetos :

3110/01-0101.01010012.002-	Pessoal.....	Cr$ 889,40
3120/03-0101.01010012.002-	Mat.de Cons. ...	Cr$ 159,20
3130/04-0101.01010012.002-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 20,02
3140/05-0101.01010012.002-	Enc.Diversos....	Cr$ 600,00
4140/06-0101.01010012.001-	Mat.Permanente..	Cr$ 50.000,00
3110/08-0201.03070202.002-	Pessoal.....	Cr$ 574,05
3120/09-0201.03070202.002-	Mat.de Consumo..	Cr$ 16,20
3130/10-0201.03070202.002-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 2,47
3140/11-0201.03070202.002-	Enc.Diversos....	Cr$ 436,00
4140/13-0201.03070202.003-	Mat.Permanente..	Cr$ 5.000,00
3120/16-0301.03070212.005-	Mat.de Consumo..	Cr$ 34,65
3130/17-0301.03070212.005-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 19,54
3140/18-0301.03070212.005-	Enc.Diversos....	Cr$ 1.000,00
3110/21-0401.03080322.007-	Pessoal.....	Cr$ 5.040,00
3110/22-03080322.007.0401-	Pessoal	Cr$ 14.090,00
3120/23-0401.03080322.007-	Mat.de Consumo..	Cr$ 25,96
3130/24-0401.03080322.007-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 133,85
3140/25-0401.03080322.007-	Encargos Diver.	Cr$ 2.013,78
4140/27-0401.03080321.003-	Mat.Permanente..	Cr$ 10.000,00
3110/28-0401.03080302.006-	Pessoal.....	Cr$ 11,20
3110/29-0401.03080302.006-	Pessoal.....	Cr$ 1.644,00
3110/30-0401.03008002.006-	Pessoal.....	Cr$ 1.115,00
3120/31-0401.03080302.006-	Mat.de Consumo..	Cr$ 130,00
3130/32-0401.03080302.006-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 5,00
3140/33-0401.03080302.006-	Enc.Diversos....	Cr$ 300,00
3140/34-0501.15814862-015-	Enc.Diversos....	Cr$ 5,00
4130/35-0501.08421881.004-	Equip.e Inst. ..	Cr$ 4.200,00
4140/36-0501.08421882.004-	Mat.Permanente..	Cr$ 10.000,00
4110/37-0501.08421881.005-	Obras Públicas..	Cr$ 2.134,99
4140/38-0501.08421882.011-	Mat.Permanente..	Cr$ 6.500,00
3110/40-0501.08421882.009-	Pessoal.....	Cr$ 358,22
3120/42-0501.08421882.009-	Mat.de Consumo..	Cr$ 11,88
3130/43-0501.08421882.009-	Serv.de Terc. ..	Cr$ 118,50
3140/44-0501.08421882.009-	Enc.Diversos....	Cr$ 778,00
3250/46-0501.08421882.009-	Contr.de Prev...	Cr$ 1.823,67
3250/47-0501.08424272.013 -	Diversos.....	Cr$ 2.500,00
3110/52-0601.16885342.016-	Pessoal.....	Cr$ 349,26
4110/57-0601.16885341.009-	Obras Públicas..	Cr$ 793,09
4130/58-0601.16885341.010-	Equip.e Inst. ..	Cr$ 100.564,73
3110/59-0601.10603252.017-	Pessoal.....	Cr$ 16.900,00
3120/60-0601.10603272.018-	Mat.de Consumo..	Cr$ 4.158,90

Segue na fl. 02.....

3130/61-0601.10603272.018- Serv.de Terc.....	Cr$	566,90
4110/63-0601.10603281.006- Obras Públicas...	Cr$	1.136,66
3120/64-0602.05221342.019- Mat.de Consumo...	Cr$	241,80
3130/65-0602.05221342.019- Serv.de Terc. ...	Cr$	107,16
4110/67-0602.13764481.008- Obras Públicas...	Cr$	1.703,21
4110/68-0602.10765751.007- Obras Públicas...	Cr$	58.290,66
3110/69-0701.03070212.020-Pessoal	Cr$	1.207,67
3110/70-0701.03070212.020- Pessoal.....	Cr$	322,07
3120/71-0701.03070212.020-Mat. de Consumo...	Cr$	2.359,70
3130/72-0701.03070212.020- Serv.de Terceiros	Cr$	19,00
3140/73-0701.03070212.020- Enc.Diversos.....	Cr$	250,00
3140/74-0701.03070212.024- Enc.Diversos.....	Cr$	419,00

do Orçamento Municipal, os Elementos e Atividades abaixo/discriminados :

0100 - Câmara de Vereadores

0101 - Câmara de Vereadores

Atividade - 0101.01010012.002
Elemento - 3110/02 - Pessoal..... Cr$ 9.714,89

0300 - Secretaria Geral de Administração

0301 - Secretaria Geral de Administração

Atividade - 0301.03070212.005
Elemento - 3110/14 - Pessoal..... Cr$ 1.456,78

0400 - Secretaria da Fazenda

0401 - Secretaria da Fazenda

Atividade - 0401.03080322.006
Elemento - 3110/20 - Pessoal Cr$ 15.179,07

0500 - Dpto.de Educação e Cultura e Ass.Social

0501 - Dpto.de Educação e Cultura e Ass.Social

Atividade - 0501.08421882.009
Elemento - 3110/39 - Pessoal..... Cr$ 78.892,67

0600 - Dpto. de Viação e Obras Públicas

0601 - Dpto. de Viação e Obras Públicas

Atividade - 0601.16885342.016
Elemento - 3110/51 - Pessoal Cr$ 75.287,33

Atividade - 0601.16885342.016
Elemento - 3120/54 - Mat. de Consumo..... Cr$ 116.044,19

0700 - Encargos Gerais do Município

0701 - Encargos Gerais do Município

Atividade - 0701.15824942.022
Elemento - 3250/76 - Prev.Social Cr$ 10.000,00

Atividade - 0701.15824942.022
Elemento - 3250/78 - Prev. Social Cr$ 3.705,46

Atividade - 0701.15840002.021
Elemento - 3250/79 - Prev.Social..... Cr$ 1.000,00

Art. 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC), aos 21 de dezembro de 1976

Presidente da Câmara

1º Secretario

2º Secretario

Prefeito Municipal